



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 74° REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.**

Aos três dias do mês de novembro de 2022, às 14:00 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma presencial, a 74° reunião, convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes**, estando presentes os (as) Professores(as) Doutores(as): **Farley William Souza Silva (Suplente)**, **Felippe Coelho de Souza (Titular)**; **Paulo André Trazzi (Suplente)**; e a **Representante discente Cristiane dos Santos Miranda (Titular)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Nei deu início às 14h:07m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar de pauta única: **i) Escolha dos representantes do Colegiado Ciflor (Titular e Suplente) para compor o Conselho Universitário - Ufac (mandato 2023)**. Anunciada a pauta, Prof. Nei informou que a coordenação Ciflor consultou via e-mail todos os professores que compõe o colegiado do curso, para saber quem tinha interesse em compor o Conselho Universitário (mandato 2023), mas, somente a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Symone Maria de Melo Figueiredo colocou seu nome à disposição para Suplente. Na oportunidade, Prof. Nei informou que a Prof<sup>ª</sup>. Symone Figueiredo atende aos requisitos previstos em edital, pois atuou somente por um ano como suplente. Em continuidade, perguntou aos membros presentes quem tinha interesse em colocar seu nome à disposição para Titular. Neste momento, não havendo manifestação, o Prof. Nei explicou a importância do colegiado ter sua representação no CONSU e ratificou que o curso não pode ficar sem uma representação. Dando continuidade, os membros sugeriram que fosse feito sorteio com os nomes dos Professores, membros do colegiado, que estivessem aptos a participarem como representantes do CONSU. Neste momento Prof. Nei acatou a sugestão e foi feito o sorteio entre os dois Professores que não estavam impedidos e que aceitaram que seus nomes fossem sorteados: **Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza** e **Prof. Dr. Farley William Souza Silva**. Feito o sorteio, o nome do professor **Felippe Coelho de Souza** foi o escolhido e não havendo manifestações contrárias aos nomes apresentados, Prof. Nei iniciou a votação e, após a contagem dos votos, os nomes dos representantes para o CONSU (mandato 2023) foram homologados, por unanimidade, em conformidade com o disposto no quadro abaixo:

| <b>Nomes dos representantes do colegiado Ciflor para o CONSU (mandato 2023)</b> |                  |               |                 |                 |
|---|------------------|---------------|-----------------|-----------------|
| <b>Nome</b>   | <b>Matrícula</b> | <b>Função</b> | <b>Situação</b> | <b>Votos</b>    |
| Felippe Coelho de Souza   | 2326669          | Titular       | Homologados     | Por unanimidade |
| Symone Maria de Melo Figueiredo   | 1545535          | Suplente      |                 |                 |

**Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, o Prof. Nei S. Braga Gomes** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes** e pelos demais membros presentes.

Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Presidente/CIFLOR/CCBN/UFAC)

Adriana Maria de Souza Silva (Secretária Executiva/CIFLOR)

### Membros Presentes:

Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza(Membro Titular/CIFLOR/CCBN/UFAC)

Prof. Dr. Paulo André Trazzi(Membro Titular/CIFLOR/CCBN/UFAC)

Prof. Dr. Farley William Souza Silva(Membro Suplente/CIFLOR/CCBN/UFAC)

Cristiane dos Santos Miranda(Membra Titular/Representante discente).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretária Executiva**, em 08/11/2022, às 11:55, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nei Sebastiao Braga Gomes, Professor do Magisterio Superior**, em 08/11/2022, às 12:20, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Miranda, Aluna**, em 08/11/2022, às 12:53, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Farley William Souza Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 08/11/2022, às 15:27, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Coelho de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 08/11/2022, às 15:30, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Professor do Magisterio Superior**, em 08/11/2022, às 19:56, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0710630** e o código CRC **19B290E4**.